



DESPACHO

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2026.

De: DIAP/DQG/SMTI

Para: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES**

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento - DATEN

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **DATEN TECNOLOGIA**, segue a seguinte consideração:

Questionamento 01 – Item 1 (Workstation Engenharia) – Canais de Memória

A especificação técnica contida no Termo de Referência visa assegurar a capacidade de expansão da memória RAM do equipamento. Embora o termo "canais" (channels) tecnicamente refira-se à largura de banda de comunicação com o processador, no contexto de estações de trabalho modernas de alto desempenho (arquiteturas atuais como Intel Core e AMD Ryzen), a configuração padrão de mercado utiliza arquitetura Dual Channel com suporte a 4 (quatro) slots de memória.

O entendimento está correto. A exigência é atendida desde que o equipamento suporte a instalação simultânea de 4 (quatro) módulos de memória, garantindo a capacidade total prevista.

Questionamento 02 – Item 1 e 2 – Adaptador HDMI para DisplayPort

A descrição do item no Termo de Referência ("Adaptador HDMI para DisplayPort") define o sentido do fluxo de sinal de vídeo: **Origem HDMI para Destino DisplayPort.**

Fisicamente, isso implica, em um conector de **entrada (fêmea) HDMI, e de saída (macho) DisplayPort.**

Portanto, **o entendimento está correto.**

A SMTI permanece à disposição para auxiliar na definição de requisitos técnicos e na análise de compatibilidade tecnológica, conforme necessário.

Atenciosamente,

IGOR KAMIS VOGT

Técnico de Tecnologia da Informação - Produção

IEDA JACIELI KOSTCZKA

Gerente - DIAP/DQG/SMTI

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Diretor do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Igor Kamis Vogt, Técnico(a)**, em 04/02/2026, às 14:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Iêda Jacieli Kostczka, Gerente**, em 05/02/2026, às 08:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique da Silva Santos, Diretor(a)**, em 05/02/2026, às 09:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Eduardo Dondoni Marini, Superintendente**, em 05/02/2026, às 09:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0500260** e o código CRC **27E652C8**.

